



EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00015/2025

COM BASE DE ART. N° 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURRAL VELHO-PB, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, — Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.472.943/0001-70, através do Agente de Contratação, instituída pela Portaria N° 0003/2025, realizara Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo n° 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: **dia 08/10/2025, as 11:00** horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: <u>cplcurralvelho@gmail.com</u>.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplcurralvelho@gmail.com.

- 1.0- DO OBJETO:
- 1.1 Constitui objeto desta CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPE E-MULT, SAMU DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO/PB.
- 1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:
- 1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;
- 1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;
- 1.2.3- ENEXO II- MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO
- 2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
- 2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

DOTAÇÃO: 09.000 (SECRETARIA DE SAÚDE) 10 301 1007 2028 (**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECREATRIA DE SAÚDE**) (1.500.1002) 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GELADEIRA 240L 1 PORTA BRANCA	UNID	1	2.238,00	2.238,00





2	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS CONVENCIONAL	UNID	1	2.539,00	2.539,00
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	UNID	2	1.237,00	2.474,00
4	ANTENA KU COM LND DUPLO COMPLETA	UNID	2	220,00	440,00
5	RECEPTOR DIGITAL SAT HD	UNID	3	206,00	618,00
6	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS	UNID	1	889,00	889,00
7	ESTOFADO 03 LUGARES BASE MADEIRA 2.10M	UNID	1	1.480,00	1.480,00
8	MESA 4 CADEIRAS BASE GRANITO	UNID	1	890,00	890,00
9	MESA BIRO 1,20 COM 2 GAVETAS C/CHAVE	UNID	6	565,00	3.390,00
10	XICARA DE VIDRO PARA CAFÉ INCOLOR	UNID	12	7,00	84,00
11	COPO DE VIDRO PARA AGUA INCOLOR	UNID	12	7,00	84,00
12	CUSCUZEIRO INOX 2 LITROS	UNID	1	148,00	148,00
13	COLCHÃO SOLTEIRO 88X1,98X24CM	UNID	4	310,00	1.240,00
14	BASE BOX SOLTEIRO 88X1,98X28CM	UNID	4	298,00	1.192,00
15	ESTOFADO DE CANTO 3,81 METROS	UNID	1	1.499,00	1.499,00
16	ARMARIO DE AÇO C/12 PORTAS C/CHAVES	UNID	1	2.330,00	2.330,00
17	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1,60X0,92X26CM	UNID	6	950,00	5.700,00
18	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1,90X0,92X26CM	UNID	2	1.170,00	2.340,00
19	MESA PLASTICA INFANTIL	UNID	1	55,00	55,00
20	CADEIRA PLASTICA INFANTIL	UNID	4	28,00	112,00
21	BANDEIJA PLASTICA 0,48X0,32CM	UNID	6	43,00	258,00
22	TATAME INFANTIL	UNID	2	80,00	160,00
23	GARRAFA DE CAFÉ 1 LITRO	UNID	1	59,00	59,00
24	LIQUIDIFICADOR 550WTS COM FILTRO	UNID	1	159,00	159,00
25	MICROONDAS 21 LITROS	UNID	1	689,00	689,00
26	ARMÁRIO DE AÇO 1,20 COM VIDRO	UNID	1	1.460,00	1.460,00
27	GARRAFA PLASTICA 2 LITROS	UNID	1	19,00	19,00

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70 Telefone: (83) 3487-1099





28	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS	UNID	1	45,00	45,00
29	PANO DE PRATO	UNID	6	8,00	48,00
30	JOGO DE FACAS 6 PEÇAS	UNID	1	70,00	70,00
31	JOGO DE PANELAS 5 PEÇAS	UNID	1	285,00	285,00
32	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UNID	1	140,00	140,00
33	ESCORREDOR DE PRATOS	UNID	1	30,00	30,00
34	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	UNID	6	480,00	2.880,00
35	SALEIRA PLASTICA	UNID	1	23,00	23,00
36	PORTA DETERGENTE PLASTICA	UNID	1	19,00	19,00
37	TABUA PARA CARNE PLASTICA 0,23X0,40CM	UNID	1	65,00	65,00
38	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNID	6	8,00	48,00
				Total	36.199,00

- 3.1- O valor mensal estimado para contratação será de R\$ 36.199,00.
- 3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cplcurralvelho@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00015/2025.

4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

- 4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:
- a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;
- b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.
- 4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;





- d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicilio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicilio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- h) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.
- 4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:
- a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado;
- 4.4 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:
- a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência espedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

- 6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.
- 6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de oficio ou por provocação.
- 7.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71da Lei Federal n°14.133/21.





7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Currai Veino (PB), 03 de Outubro de 2025.
Cláudio Nogueira dos Santos
Agente de Contratação



ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00015/2025 PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPE E-MULT, SAMU DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO/PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

	CÓDIGO DESCRIÇÃO DO ITEM UNIDADE QUANTIDADE P.UNITÁRIO P. TOTAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITARIO	P. TOTAL	
1	GELADEIRA 240L 1 PORTA BRANCA	UNID	1			
2	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS CONVENCIONAL	UNID	1			
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	UNID	2			
4	ANTENA KU COM LND DUPLO COMPLETA	UNID	2			
5	RECEPTOR DIGITAL SAT HD	UNID	3			
6	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS	UNID	1			
7	ESTOFADO 03 LUGARES BASE MADEIRA 2.10M	UNID	1			
8	MESA 4 CADEIRAS BASE GRANITO	UNID	1			
9	MESA BIRO 1,20 COM 2 GAVETAS C/CHAVE	UNID	6			
10	XICARA DE VIDRO PARA CAFÉ INCOLOR	UNID	12			
11	COPO DE VIDRO PARA AGUA INCOLOR	UNID	12			





12	CUSCUZEIRO INOX 2 LITROS	UNID	1	
13	COLCHÃO SOLTEIRO 88X1,98X24CM	UNID	4	
14	BASE BOX SOLTEIRO 88X1,98X28CM	UNID	4	
15	ESTOFADO DE CANTO 3,81 METROS	UNID	1	
16	ARMARIO DE AÇO C/12 PORTAS C/CHAVES	UNID	1	
17	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1,60X0,92X26CM	UNID	6	
18	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1,90X0,92X26CM	UNID	2	
19	MESA PLASTICA INFANTIL	UNID	1	
20	CADEIRA PLASTICA INFANTIL	UNID	4	
21	BANDEIJA PLASTICA 0,48X0,32CM	UNID	6	
22	TATAME INFANTIL	UNID	2	
23	GARRAFA DE CAFÉ 1 LITRO	UNID	1	
24	LIQUIDIFICADOR 550WTS COM FILTRO	UNID	1	
25	MICROONDAS 21 LITROS	UNID	1	
26	ARMÁRIO DE AÇO 1,20 COM VIDRO	UNID	1	
27	GARRAFA PLASTICA 2 LITROS	UNID	1	
28	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS	UNID	1	
29	PANO DE PRATO	UNID	6	
30	JOGO DE FACAS 6 PEÇAS	UNID	1	
31	JOGO DE PANELAS 5 PEÇAS	UNID	1	
32	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UNID	1	
33	ESCORREDOR DE PRATOS	UNID	1	
34	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	UNID	6	
35	SALEIRA PLASTICA	UNID	1	





			Tota	al
38	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNID	6	
37	TABUA PARA CARNE PLASTICA 0,23X0,40CM	UNID	1	
36	PORTA DETERGENTE PLASTICA	UNID	1	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - PRAZO PAGAMENTO: VALIDADE DA PROPOSTA:	- R\$		
		 de	de
CNPJ		Responsável	





FOLHA 01/02

DISPENSA Nº DV00015/2025

DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA Nº DV00015/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

PROPONENTE:

CNPJ n°

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V,da Lei.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumentoconvocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivoinstrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e data, de	de 2025.
Nome Representante	
CPF nº	
Representante legal	





FOLHA 02/02

REF.: DISPENSA Nº DV00015/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO
PROPONENTE:
CNPJ n°
5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.
, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito no CPF nº, representante
devidamente constituído de
a) a proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00015/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00015/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA Nº DV00015/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00015/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00015/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00015/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00015/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do DISPENSA Nº DV00015/2025 não foi, notodo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70 Telefone: (83) 3487-1099





informações para firmá-la.

Local e data,	de	de 2025.					
Nome Represe	entante						
CPF nº							
Representante legal.							



MINUTA DE EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00015/2025 COM BASE DE ART. N° 75, INCISO II da Lei n° 14.133/2021

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURRAL VELHO-PB, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, — Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.472.943/0001-70, através do Agente de Contratação, instituída pela Portaria Nº 0003/2025, realizara Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso 1I da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia __/ ___, as ___: ___ horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: <u>cplcurralvelho@gmail.com</u>.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplcurralvelho@gmail.com.

- 2.0- DO OBJETO:
- 1.2 Constitui objeto desta CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPE E-MULT, SAMU DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO/PB.
- 1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:
- 1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;
- 1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;
- 1.2.3- ENEXO II- MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO
- 2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
- 2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do DISPENSA Nº DV00015/2025: **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

DOTAÇÃO: 09.000 (SECRETARIA DE SAÚDE) 10 301 1007 2028 (**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECREATRIA DE SAÚDE**) (1.500.1002) 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL	
--------	-------------------	---------	------------	------------	-------------	--





1	GELADEIRA 240L 1 PORTA BRANCA	UNID	1	
2	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS CONVENCIONAL	UNID	1	
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	UNID	2	
4	ANTENA KU COM LND DUPLO COMPLETA	UNID	2	
5	RECEPTOR DIGITAL SAT HD	UNID	3	
6	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS	UNID	1	
7	ESTOFADO 03 LUGARES BASE MADEIRA 2.10M	UNID	1	
8	MESA 4 CADEIRAS BASE GRANITO	UNID	1	
9	MESA BIRO 1,20 COM 2 GAVETAS C/CHAVE	UNID	6	
10	XICARA DE VIDRO PARA CAFÉ INCOLOR	UNID	12	
11	COPO DE VIDRO PARA AGUA INCOLOR	UNID	12	
12	CUSCUZEIRO INOX 2 LITROS	UNID	1	
13	COLCHÃO SOLTEIRO 88X1,98X24CM	UNID	4	
14	BASE BOX SOLTEIRO 88X1,98X28CM	UNID	4	
15	ESTOFADO DE CANTO 3,81 METROS	UNID	1	
16	ARMARIO DE AÇO C/12 PORTAS C/CHAVES	UNID	1	
17	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1,60X0,92X26CM	UNID	6	
18	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1,90X0,92X26CM	UNID	2	
19	MESA PLASTICA INFANTIL	UNID	1	
20	CADEIRA PLASTICA INFANTIL	UNID	4	
21	BANDEIJA PLASTICA 0,48X0,32CM	UNID	6	
22	TATAME INFANTIL	UNID	2	
23	GARRAFA DE CAFÉ 1 LITRO	UNID	1	





24	LIQUIDIFICADOR 550WTS COM FILTRO	UNID	1	
25	MICROONDAS 21 LITROS	UNID	1	
26	ARMÁRIO DE AÇO 1,20 COM VIDRO	UNID	1	
27	GARRAFA PLASTICA 2 LITROS	UNID	1	
28	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS	UNID	1	
29	PANO DE PRATO	UNID	6	
30	JOGO DE FACAS 6 PEÇAS	UNID	1	
31	JOGO DE PANELAS 5 PEÇAS	UNID	1	
32	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UNID	1	
33	ESCORREDOR DE PRATOS	UNID	1	
34	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	UNID	6	
35	SALEIRA PLASTICA	UNID	1	
36	PORTA DETERGENTE PLASTICA	UNID	1	
37	TABUA PARA CARNE PLASTICA 0,23X0,40CM	UNID	1	
38	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNID	6	
			Total	

) será de R\$	para contrataç	l estimado	lor mensa) va	l-O	3.1	,
será de R\$	para contrataç	l estimado	lor mensa) va	l- O	3.1	

4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

- 4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:
- a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;
- b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

^{3.2.} A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cplcurralvelho@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00015/2025.



- 4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- j) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- k) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 1) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicilio ou sede da licitante;
- m) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicilio ou sede da licitante;
- n) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- o) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- p) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.
- 4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:
- a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado;
- 4.4 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:
- c) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência espedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- d) Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

- 6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.
- 6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





- 7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de oficio ou por provocação.
- 7.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71da Lei Federal n°14.133/21.
- 7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, de	de
	Cláudio Nogueira dos Santos
	Agente de Contratação



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00015/2025

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPE E-MULT, SAMU DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO/PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GELADEIRA 240L 1 PORTA BRANCA	UNID	1		
2	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS CONVENCIONAL	UNID	1		
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	UNID	2		
4	ANTENA KU COM LND DUPLO COMPLETA	UNID	2		
5	RECEPTOR DIGITAL SAT HD	UNID	3		
6	BEBEDOURO COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS	UNID	1		
7	ESTOFADO 03 LUGARES BASE MADEIRA 2.10M	UNID	1		
8	MESA 4 CADEIRAS BASE GRANITO	UNID	1		
9	MESA BIRO 1,20 COM 2 GAVETAS C/CHAVE	UNID	6		
10	XICARA DE VIDRO PARA CAFÉ INCOLOR	UNID	12		
11	COPO DE VIDRO PARA AGUA INCOLOR	UNID	12		





12	CUSCUZEIRO INOX 2 LITROS	UNID	1	
13	COLCHÃO SOLTEIRO 88X1,98X24CM	UNID	4	
14	BASE BOX SOLTEIRO 88X1,98X28CM	UNID	4	
15	ESTOFADO DE CANTO 3,81 METROS	UNID	1	
16	ARMARIO DE AÇO C/12 PORTAS C/CHAVES	UNID	1	
17	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1,60X0,92X26CM	UNID	6	
18	ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 1,90X0,92X26CM	UNID	2	
19	MESA PLASTICA INFANTIL	UNID	1	
20	CADEIRA PLASTICA INFANTIL	UNID	4	
21	BANDEIJA PLASTICA 0,48X0,32CM	UNID	6	
22	TATAME INFANTIL	UNID	2	
23	GARRAFA DE CAFÉ 1 LITRO	UNID	1	
24	LIQUIDIFICADOR 550WTS COM FILTRO	UNID	1	
25	MICROONDAS 21 LITROS	UNID	1	
26	ARMÁRIO DE AÇO 1,20 COM VIDRO	UNID	1	
27	GARRAFA PLASTICA 2 LITROS	UNID	1	
28	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS	UNID	1	
29	PANO DE PRATO	UNID	6	
30	JOGO DE FACAS 6 PEÇAS	UNID	1	
31	JOGO DE PANELAS 5 PEÇAS	UNID	1	
32	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	UNID	1	
33	ESCORREDOR DE PRATOS	UNID	1	
34	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA	UNID	6	
35	SALEIRA PLASTICA	UNID	1	





36	PORTA DETERGENTE PLASTICA	UNID	1		
37	TABUA PARA CARNE PLASTICA 0,23X0,40CM	UNID	1		
38	PRATO DE VIDRO FUNDO	UNID	6		
				Total	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA PRAZO PAGAMENTO: VALIDADE DA PROPOSTA:	- R\$		
	/	de	de
		Responsável	

CNPJ





FOLHA 01/02

DISPENSA Nº DV00015/2025

DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA Nº DV00015/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

PROPONENTE:

CNPJ n°

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V,da Lei.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumentoconvocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivoinstrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e data, de	de 2025.
Nome Representante	
CPF nº	
Representante legal.	



REF.: DISPENSA Nº DV00015/2025



FOLHA 02/02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDI	E DE CURRAL VELHO	
PROPONENTE:		
CNPJ n°		
5.0 - DECLARAÇÃO de elaboraçã	ão independente de proposta.	
devidamente constituído de	, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito no CPF nº, estabelecido na	,
	e, doravante denominado (licitante/consórcio), para finsdo eclara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Bras	_
independente pelo licitante indiretamente, informado, di	para participar do DISPENSA Nº DV00015/2025 foi elabre, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou en discutido ou recebido de qualquer outro participante poten 2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;	n parte, direta o
foi informada, discutida ou	a proposta elaborada para participar do DISPENSA Nº D recebida de qualquer outro participante potencial ou de fa alquer meio ou por qualquer pessoa;	
	alquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de fato do DISPENSA Nº DV00015/2025 quanto a par	
no todo ou em parte, direta	osta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV000 ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer DISPENSA Nº DV00015/2025 antes da adjudicação do o	outro participante
e) que o conteúdo da propos	osta apresentada para participação do DISPENSA Nº DV00	0015/2025 não foi,

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 − Centro − Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70 Telefone: (83) 3487-1099

notodo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO antes da abertura oficial das propostas; e



f) que está plenamente ciente do teor e da extensão d	lesta declaração e que detém plenos poderes e
informações para firmá-la.	
Local e data, de de 2025.	

Nome Representante

CPF nº

Representante legal.